

### Nota

Este impresso deverá ser preenchido por quem residir a mais de 3 km da escola e necessitar de transporte escolar. Para elaborar o passe, deverá juntar uma fotografia (tipo-passe), com a respetiva identificação no verso. O requerente deverá fazer prova de morada.

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**

O regulamento de transportes escolares encontra-se no verso, pelo que deverá ser lido antes do preenchimento da ficha.

### Identificação do/a Aluno/a

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_ Ano que vai frequentar \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_\_

BI/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_, emitido/válido em/até \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_, na freguesia de \_\_\_\_\_

(código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_), Telefone/Telemóvel \_\_\_\_\_

### Empresa/ Entidade Transportadora

Identifique **obrigatoriamente** a empresa/ entidade transportadora:

Autarquia

Empresa: \_\_\_\_\_

N.º Passe: \_\_\_\_\_

Paragem: \_\_\_\_\_

### Certificação do/a Requerente

- A falta de informação implica a devolução do pedido de passe;
- As falsas declarações implicam a anulação do passe;
- A indicação da paragem é da inteira responsabilidade do/a Encarregado/a de Educação, no caso se verificar incorreções, será da responsabilidade do mesmo o pagamento da retificação;
- A não apresentação dos documentos solicitados, implica a anulação do pedido de passe.

Tomei conhecimento e aceito o Regulamento dos transportes escolares (NO VERSO);

Amarante, \_\_\_\_\_ Enc. de Educação \_\_\_\_\_

### Declaração (A PREENCHER PELO REQUERENTE)

Declaro que autorizo o fornecimento dos dados constantes deste formulário à entidade que vier a fazer o serviço de transporte escolar.

O/A Enc. de Educação: \_\_\_\_\_

### Declaração (A PREENCHER PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO)

Declaro que o/a aluno/a \_\_\_\_\_ efetuou o pedido de passe para o ano letivo 20\_\_\_/ 20\_\_\_ e procedeu/ é:

Ao pagamento de \_\_\_\_\_ euros, referente ao pedido de 2.ª via

À entrega passe do ano letivo anterior para revalidação

A primeira vez que requisita o passe escolar.

O/a responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

(ATENÇÃO)

**Regulamento dos Transportes Escolares**

1. **Requisição de passes** - *deverão* ser requeridos (exceto em alguns casos) até ao dia 10 e serão emitidos para o respetivo mês. Os pedidos deverão ser feitos nas fichas de inscrição.
2. **Os passes que se apresentem danificados** - partidos, rasurados, sem imagem, etc., só serão emitidos novos com a respetiva autorização do/a Enc. de Educação e perante o respetivo comprovativo do seu pagamento.
3. **O/a aluno/a (dependendo do ano de escolaridade)** - que não se faça acompanhar do respetivo passe escolar em dia, está sujeito/a a não viajar ou a ter de pagar bilhete, não existindo qualquer devolução da respetiva despesa ocorrida.
4. **Alteração de localidade/ Escola ou outras informações** – devem apresentar o respetivo passe e devidamente identificado com a localidade pretendida (paragem), pagando para tal como de uma 2ª via se tratasse.
5. **Perda de passe<sup>1</sup>:**
  - **Valpi - 2ª vias de passe:** com devolução do cartão (mesmo danificados), custará **9,15€**; sem qualquer apresentação do passe será de **11,70€**.
  - **Landim - 2ª vias de passe:** em qualquer situação o custo é de **6,15€**.
  - **Transdev** – em qualquer situação o custo é de **10€**.
  - **Rodonorte – 2ª vias de passe:** em qualquer situação o custo é de **6,15€**.

<sup>1</sup> A tratar na Empresa Transportadora de acordo com a concessão